



1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2022 | 2024)**

4
5
6 **Data:** 29 de novembro de 2024.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Rua Nossa Senhora da Candelária,
8 3382 - Candelária - Natal/RN – 1º andar - Plenário Francisco Ivo Cavalcanti.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria
12 Lidiana Dias de Sousa e da Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha; dos
13 Conselheiros Augusto de França Maia, Carlos Menezes Diniz Júnior, Diogo Licurgo
14 Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento
15 Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Grasielle Miranda Souto, Igno Kelly Araújo
16 Ferreira, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Laplace Rosado Coelho Neto, Marina
17 Limeira Barreto Vianna, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Roberta Cristina de
18 Souza Soares da Silva, Rosilda da Silva Lima, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira e
19 Vitor Limeira Barreto da Silveira; da Conselheira Federal e Secretária-Geral Adjunta
20 do Conselho Federal da OAB Milena da Gama Fernandes Canto; da Presidente da
21 OAB Goianinha Janaína Rangel Monteiro, da Presidente da OAB Mato Grande Irandy
22 Angélica Moura Aguiar Chaves e do Presidente da OAB Apodi Ravardierison Cardoso
23 Noronha; Presidente da Caarn Ricardo Victor Pinheiro de Lucena; do Ouvidor-Geral
24 Lailson Aguiar. **Ausências justificadas:** do Secretário-Geral Augusto Costa
25 Maranhão Valle; dos Conselheiros Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de
26 Moura Sobrinho, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos e Taiguara Silva Fontes.
27 O Presidente, a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às 14h23, declarou aberta
28 a reunião, após o registro da presença dos membros do Conselho Seccional. Ato
29 contínuo, em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada, por unanimidade.
30 Na parte reservada às **comunicações**, o Presidente fez a leitura: a) Processo n.
31 20.0000.2024.008382-2. Ofício Circular n. 012/2024-GOC/COP. Recomendação n.
32 001/2024/CFOAB. Conselho Pleno. Disponibilização. DEOAB. Apresenta diretrizes
33 para orientar o uso de inteligência artificial generativa na prática jurídica.
34 Posteriormente, o Presidente da Seccional convidou os membros da Comissão
35 Eleitoral para a mesa diretora, a fim de que seja realizada a apresentação do relatório
36 das eleições da OAB/RN de 2024. O Presidente da Comissão Eleitoral Flávio
37 Henrique Mello Meira de Medeiros fez a leitura do relatório das eleições, ressaltou o
38 grande avanço no processo eleitoral com a realização das eleições de forma on-line,
39 agradeceu ao Presidente da Seccional pela confiança, agradeceu aos membros da
40 Comissão Afonso Adolfo de Medeiros Fernandes, Ana Clarisse Lemos da Costa, Anna

41 Clara Miranda de Azevedo Peixoto Cunha, Augusto César Costa Bezerra, Daniel Frota
42 Pires Censoni, Gabrielle Trindade Moreira de Azevedo Viera da Costa, Isabele Góis
43 Medeiros de Souza e aos funcionários da Seccional pelo trabalho realizado, após
44 entregou o relatório ao Presidente da Seccional. A Conselheira Eliane Maria Amancio
45 Lemos, Diogo Licurgo Meireles Nunes, o Presidente da Caern Ricardo Victor Pinheiro
46 de Lucena e a Vice-Presidente da Seccional Maria Lidiana Dias de Sousa
47 parabenizaram a Comissão pelo trabalho realizado. O Conselheiro Diogo Licurgo
48 Meireles Nunes propôs voto de congratulações aos membros da Comissão Eleitoral.
49 O Presidente da Seccional comunicou que será realizada homenagem de
50 reconhecimento aos membros da Comissão, em reunião do Conselho. Em seguida, o
51 Presidente facultou a palavra para que sejam realizadas às **proposições**: a) A
52 Conselheira Federal e Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB Milena
53 da Gama Fernandes Canto parabenizou os eleitos na eleição realizada no dia 25 de
54 novembro. Em seguida, informou que encaminhou para protocolo proposta de
55 alteração do Regimento Interno da OAB/RN, para criação da Comissão de Defesa das
56 Prerrogativas da Mulher Advogada. O Presidente da Seccional solicitou a
57 formalização da proposta para os devidos encaminhamentos. b) A Presidente da OAB
58 Mato Grande Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves informou que no dia 30 de
59 novembro de 2024, às 19h, será realizada a confraternização de final de ano da
60 Subseção, convidando a todos os presentes. Depois, a Conselheira Erika Juliana
61 Louzeiro de Lima informou que conheceu a sede da Subseção de Mato Grande,
62 parabenizando a OAB pela estrutura. Em seguida, o Presidente da Seccional chamou
63 os processos constantes da pauta. **Processo n. 20.0000.2024.002576-0**. Assunto:
64 Criação de Comissão do Terceiro Setor. Interessada: Raab Catarine Esquivel de
65 Aguiar - OAB/RN 22.064-B. Relatora: Amirtiany de Moura Sobrinho. Leitura da
66 Conselheira Eliane Lemos. A Relatora votou pelo indeferimento do pedido de criação
67 da Comissão do Terceiro Setor. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento
68 Barbosa pediu vistas. Após, a Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes
69 parabenizou a chapa eleita em nome da advogada Barbara Paloma Vasconcelos.
70 Depois, a advogada Barbara Paloma Vasconcelos agradeceu a confiança para
71 realizar o trabalho nos próximos três anos. Posteriormente, o Presidente da Seccional
72 solicitou o encerramento da transmissão no *youtube*, tendo em vista a necessidade
73 de julgamento de processos éticos-disciplinares. **Processo n. 20.0000.2024.008541-**
74 **8**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Antônio Severino Pereira.
75 Representado: F. V. O. - OAB/RN 4733. (Advogados: Antonnio Elias de Souza Castro
76 - OAB/RN 14.933 e Francisco Vandilson Oliveira - OAB/RN 4733). Relator: Augusto
77 de França Maia. O Relator votou pelo reconhecimento da prescrição intercorrente,
78 revogando a condenação proferida pelo TED, determinando o arquivamento do feito.
79 Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo conhecimento do recurso,
80 acolhendo a preliminar de nulidade, reconhecendo de ofício a prescrição intercorrente

81 do presente caso, revogando a condenação proferida pelo TED, determinando o
82 arquivamento do feito. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**
83 **20.0000.2024.006957-7**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: E. F. e T. S.
84 S. S. F. (Advogado(as): Eduardo Feld - OAB/RN 16.833 e Tiara Sâmela Simplício da
85 Silva Feld - OAB/RN 14.382). Representado: H. F. C. e A. C. G. S. B. (Advogado(as):
86 Herta Teresa Fragoso Campos - OAB/RN 3201 e Aline Coely Gomes de Sena Bianchi
87 - OAB/RN 4183). Relatora: Petúcia Geanne Bezerra Fernandes. A Relatora acatou o
88 requerimento de retirada do processo da pauta. **Processo n. 20.0000.2024.001058-**
89 **1**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Renato Bezerra Jacomé.
90 Representado: J. P. C. - OAB/RN 14.852. (Advogado: João Paulo Costa - OAB/RN
91 14.825). Relatora: Marina Limeira Barreto Vianna. A Relatora votou pelo arquivamento
92 do processo. O representante e o representado fizeram uso da sustentação oral. Por
93 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo arquivamento do processo, nos
94 termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. Nada mais havendo a
95 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente
96 reunião, às 16h17, do que, para constar, eu, Wadna Ana Mariz Saldanha, Secretária-
97 Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim,
98 e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do
99 Estado do Rio Grande do Norte.

100

101

102

Aldo de Medeiros Lima Filho

103

Presidente

104

105

106

Wadna Ana Mariz Saldanha

107

Secretária-Geral Adjunta